



Processo de Seleção de Tutores para o curso de Licenciatura em Química - EAD

Edital Nº 133/2015

O Reitor da Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na portaria nº 964, de 10 de abril de 2014, e o estabelecido no Estatuto e no Regimento Geral desta instituição bem como o Decreto nº 5800, de 08 de junho de 2006, as Resoluções FNDE/CD/Nº 26, de 5 de junho de 2009, e FNDE/CD/Nº 8, de 30 de abril de 2010, pela **Portaria Conjunta CAPES/CNPq, Nº 1, de 01 de dezembro de 2007, pela Lei nº 11.273 de 06 de fevereiro de 2006, e pela Lei nº 11.502 de 11 de julho de 2007, torna públicas as seguintes normas para o Processo de Seleção para Tutores para o curso de Licenciatura em Química, no âmbito da Universidade Aberta do Brasil – UAB.**

1 Vagas, valor da bolsa para o exercício de tutoria e regime de trabalho:

- 1.1 A seleção destina-se a preencher as vagas para a função de tutor, descrita no **ANEXO I**, conforme especificado no quadro I.
- 1.2 Quadro I – Quadro de vagas para tutores do curso de **Licenciatura em Química**, modalidade de oferecimento EAD:

Tipo de atuação	Modalidade à distância.
Local de atuação	CEAD/UNIFAL-MG - Sede
Endereço	Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700. – Centro – Alfenas-MG
Pré-requisitos	COMPROVAR experiência mínima de 1 ano no magistério do ensino básico ou superior, ou COMPROVAR a formação pós-graduada, ou COMPROVAR estar vinculado a um curso de pós-graduação.
Formação exigida	Graduação na área de ciências exatas ou da natureza.
Horas de atividades	20h
Vagas	02

- 1.3 Para ocupação de todas as vagas serão exigidos os pré-requisitos e a formação mínima apresentadas no quadro do item 1.2 deste edital.
- 1.4 Os tutores selecionados e convocados para atuar no curso da UAB/CEAD/UNIFAL-MG por este Edital farão jus a uma bolsa no valor de R\$765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) de acordo com as **Resoluções de**



FNDE/CD/N° 26, de 5 de junho de 2009 e FNDE/CD/N° 8, de 30 de abril de 2010. Esta bolsa não caracteriza vínculo empregatício com o CEAD/UNIFAL-MG ou Ministério da Educação.

- 1.5 Os tutores selecionados deverão dispor de 20 (vinte) horas semanais para realização de atividades, incluindo atividades nos finais de semana.
- 1.5.1 Para as vagas de tutores na **modalidade a distância**, do total das 20 horas semanais, 04 (quatro) horas, no mínimo, devem ser cumpridas no **período noturno**, em dias da semana indicados pelo coordenador de tutoria do respectivo curso, no endereço do local de atuação descrito na vaga selecionada, conforme o quadro I do item 1.2 deste edital. As 16 (dezesesseis) horas restantes devem ser cumpridas de acordo com as necessidades do curso, em especial no período noturno, bem como as demais atividades determinadas pelo coordenador de tutoria, incluindo viagens aos Polos para aplicação de provas e outras atividades.
- 1.5.2 O número de tutores na **a distância** poderá ser reduzido caso não haja matrícula de, pelo menos, 30 (trinta) alunos em cada Polo.
- 1.5.3 O início das atividades e o recebimento das bolsas dos tutores estão condicionados ao início das aulas do curso deste edital.
- 1.5.4 O valor da bolsa será de: R\$760,00 (setecentos e sessenta reais)

2 Perfil desejado

- 2.1 Domínio no uso de computadores e recursos de conectividade tais como *internet*, *e-mail*, *chats*, redes sociais e editores colaborativos;
- 2.2 Conhecimentos e experiência com o Ambiente Virtual de Aprendizagem Moodle;
- 2.3 Experiência em tutoria à distância;
- 2.4 Capacidade de trabalhar *online* colaborativamente;
- 2.5 Conhecimentos na área de conhecimento do curso;
- 2.6 Domínio da norma culta padrão da língua portuguesa.

3 Das Inscrições

- 3.1 As inscrições serão realizadas a partir do dia **21-09-2015**, às 8 horas, até o dia **05-10-2015**, às 18 horas (horário de Brasília).
- 3.2 Local de Inscrição: Exclusivamente pela Internet.
- 3.3 Para se inscrever o candidato deverá:
 - 3.3.1 Acessar o endereço eletrônico <http://www.unifal-mg.edu.br/app/rh/inscricoes>;
 - 3.3.2 Preencher a ficha de inscrição.



- 3.4 O candidato poderá se inscrever somente em uma das vagas deste edital.
- 3.5 Caso o candidato se inscreva em mais de uma vaga, será considerada somente a última inscrição.
- 3.6 Em nenhuma hipótese serão aceitas inscrições condicionais ou extemporâneas.
- 3.7 No caso de candidato portador de deficiência, este deverá, no ato da inscrição, informar a deficiência da qual é portador e as condições especiais necessárias para a realização das provas.

4 Das Provas e Critérios de Avaliações e Classificação

- 4.1 O Processo Seletivo de Tutores será realizado e julgado por Banca Examinadora.
- 4.2 O Processo Seletivo constará das seguintes provas com os respectivos valores:
- 1ª Fase** - Prova Prática, de caráter eliminatório, com valor de 10 pontos.
- 2ª Fase** - Prova de Títulos, de caráter classificatório, com valor de 10 pontos.
- 4.3 Em todas as atividades programadas para o Processo Seletivo, os candidatos deverão apresentar-se com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para o seu início, munidos de documento de identificação (com foto) e comprovante de inscrição.
- 4.4 Não haverá, sob qualquer justificativa, segunda chamada para as provas.
- 4.5 Não será permitido, em hipótese alguma, o ingresso de candidato no local de realização das provas, após o horário fixado para o seu início.

5 Da Prova Prática

- 5.1 A Prova Didática terá caráter eliminatório, sendo reprovados os candidatos que obtiverem nota inferior a 7,0 (sete).
- 5.2 A Prova Prática, com duração de **4 horas**, será realizada em duas Etapas:
- Etapa 1 – Com duração de **02 horas**, constitui-se da criação do ambiente de uma sala de aula de disciplina a partir de material disponibilizado no dia da prova, sendo exigido o desenvolvimento de atividades com recursos da plataforma MOODLE pontuadas conforme Anexo III, item 1.
- Etapa 2 – Com duração de 2 horas, constitui-se na avaliação do uso educacional do ambiente MOODLE em um contexto no qual será simulada atuação dos candidatos como tutores **Modalidade à distância**, sendo exigido o desenvolvimento de atividades com recursos da plataforma MOODLE a fim de que sejam avaliados conhecimentos, competências e habilidades, pontuados conforme Anexo III, item 2.



5.3 A Prova Prática será realizada no dia **08-10-2015** as **13h** na Sede da UNIFAL-MG na **Sala: R-003 (CEAD)**

5.4 Não será permitida a entrada ao local da prova após o horário estabelecido para seu início.

5.5 Não será permitido o uso de quaisquer equipamentos eletrônicos, tais como *notebook*, *tablete*, *smartphones*, assim como quaisquer materiais de consulta como livros etc.

5.6 O uso de equipamentos ou materiais em desacordo com o disposto acima acarretará na desclassificação do candidato no processo seletivo.

5.7 A Banca Examinadora entregará as notas dos candidatos à **COPEVE - Prédio PCA – Sala 105** em até 3 (três) dias úteis após o encerramento da Prova Didática, que divulgará o resultado juntamente com o Resultado Final em seu Quadro de Avisos e no endereço eletrônico <http://www.unifal-mg.edu.br/progepe/processodeselecaodetutores>.

6 Da Análise de Títulos

6.1 A análise do *Curriculum Vitae* será pontuada de 0 (zero) a 10 (dez) pontos de acordo com a comprovação dos itens conforme anexo IV.

6.1.1 Será considerada para pontuação somente a **maior titulação** do candidato.

6.1.2 O *Curriculum Vitae* deverá ser apresentado em 01(uma) via, impressa, acompanhado dos documentos comprobatórios, na ordem correspondente aos itens do formulário do Anexo IV.

6.1.3 Não serão pontuados os itens que não tiverem comprovação anexada ao currículo.

6.1.4 A entrega do Curriculum Vitae deverá ser feita no momento inicial de realização da prova escrita.

6.2 A Banca Examinadora terá o prazo de até 3 (três) dias úteis, após o encerramento da Prova Prática, para entregar as notas da Prova de Títulos dos candidatos à **COPEVE - Prédio PCA – Sala 105**, que divulgará o Resultado da Prova de Títulos juntamente com o Resultado Final em seu Quadro de Avisos e no endereço eletrônico <http://www.unifal-mg.edu.br/progepe/processodeselecaodetutores>.

7 Cronograma do processo seletivo:

Período previsto



Inscrições	De 21/09/2015 a 05/10/2015
Prova Prática	Dia: 08/10/2015 Horário: 13h Local: Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 – UNIFAL-MG sede Sala: R-003 CEAD
Análise de currículo	A entrega do currículo ocorrerá, somente , no mesmo local, dia e horário de realização da prova prática da primeira etapa deste processo seletivo
Divulgação do resultado final	Até 10 dias após a realização da prova
Recursos	Até 2 dias após divulgação do resultado final
Análise dos recursos e divulgação do resultado final pós-recursos	Até 2 dias após data de encerramento do envio de recursos
Homologação do resultado	Até 7 dias após a divulgação do resultado final pós-recurso .
Convocação	Conforme necessidade do CEAD.

8 Do Resultado Final

- 8.1 O Resultado Final do Processo Seleção será publicado no prazo de até 10 (dez), após a entrega pela Banca Examinadora, no Quadro de Avisos da **COPEVE - Prédio PCA – Sala 105**, e no sítio da UNIFAL-MG.
- 8.2 Outros meios de comunicação eventualmente utilizados por terceiros não serão considerados oficiais e, portanto, não gerarão, em relação aos candidatos, quaisquer deveres ou direitos;
- 8.3 Os candidatos serão classificados de acordo com a ordem decrescente da nota final obtida;
- 8.4 Os candidatos que obtiverem nota inferior a 7,0 (sete) pontos na prova prática serão desclassificados;
- 8.5 No caso de empate da nota total, serão utilizados os seguintes critérios de desempate:
- 8.5.1 Maior nota no currículo;
 - 8.5.2 Maior nota na prova prática;
 - 8.5.3 Maior tempo de atuação como tutor a distância;
 - 8.5.4 Maior idade;
 - 8.5.5 Maior prole.
- 8.6 A classificação do candidato não assegura o ingresso automático na função para a qual se habilitou, mas apenas a expectativa de nela ser investido.



- 8.7 O CEAD/UNIFAL-MG reserva-se o direito de chamar os habilitados na medida do surgimento das necessidades, respeitada a ordem de classificação final dos candidatos;
- 8.8 Os candidatos classificados **poderão ser** convocados a preencher futuras vagas de Tutor na modalidade, área de atuação, localidade da vaga e curso de atuação para a qual se candidatou, caso seja do interesse do CEAD/UNIFAL-MG.

9 Validade do processo seletivo

- 9.1 O prazo de validade do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, prorrogável por igual período, a pedido da respectiva Unidade solicitante, contado da data de publicação do Edital de Homologação no DOU.
- 9.2 A prorrogação do processo seletivo deverá ocorrer oficialmente até 30 (trinta) dias antes do prazo de 01 (um) ano a contar da data de publicação do Edital de Homologação no DOU.

10 Da Convocação e Do Exercício na Função

- 10.1 Estão impedidos de exercer a função deste processo seletivo os candidatos com vinculação em programa com pagamento de bolsa de estudo, conforme **Lei nº 11.273/2006 e Resolução FNDE 26/2009, Art. 9º**, exceto os candidatos que cursam mestrado ou doutorado, conforme **Portaria Conjunta CAPES/CNPq, Nº 1, de 01 de dezembro de 2007**.
- 10.2 Os candidatos selecionados serão convocados **somente** por meio de comunicação eletrônica (*e-mail* cadastrado no ato da inscrição), devendo ser informado o seu interesse ao CEAD pelo *e-mail* cead.suporte@unifal-mg.edu.br, no prazo máximo de dois dias úteis da convocação.
- 10.2.1 Se o convocado não manifestar INTERESSE EM ASSUMIR A VAGA, no prazo máximo de dois dias úteis após a convocação, será considerado desistente para todos os efeitos, sendo que o CEAD/UNIFAL-MG convocará o próximo classificado e assim, sucessivamente.
- 10.2.2 É de responsabilidade do candidato a atualização e informação correta de seu e-mail para futuros contatos por parte da organização do certame.
- 10.2.3 Cabe somente ao candidato acessar seu correio eletrônico, fornecido no momento da inscrição, para acompanhar seu *status*, se aprovado ou não, durante o processo de seleção para o qual se inscreveu.



- 10.3 O não pronunciamento dos candidatos convocados, no prazo estabelecido para esse fim, facultará ao CEAD/UNIFAL-MG excluí-los do Processo de Seleção e convocar os candidatos seguintes.
- 10.4 O período de duração das bolsas será de até 4 (quatro) anos, podendo ser concedida por tempo inferior ou mesmo sofrer interrupção, desde que justificada.
- 10.5 O candidato não poderá ser aluno e tutor do mesmo curso, tendo que escolher somente um dos vínculos, caso seja selecionado.
- 10.6 O CEAD/UNIFAL-MG estabelecerá que deverão ser apresentados os documentos exigidos no **Anexo III, assim como o Anexos IV, V e VI (devidamente preenchidos e assinados)**, e comprovação da formação mínima para a vaga (somente cursos reconhecidos pelo MEC). A falta de algum destes acarretará na imediata perda da vaga e a convocação, pelo CEAD, do candidato seguinte.

Somente poderá exercer a função o selecionado que COMPROVAR a experiência mínima de 1 ano no magistério do ensino básico ou superior, ou COMPROVAR a formação pós-graduada, ou COMPROVAR estar vinculado a um curso de pós-graduação. Para cursos de pós-graduação, consultar: <http://www.capes.gov.br/avaliacao/dados-do-snpq/cursos-recomendados-reconhecidos>.

11 Do desligamento da tutoria

- 11.1 Os tutores serão avaliados mensalmente pela Coordenação de Tutoria e do CEAD e, ao final do semestre, pelos alunos cursistas, no que se refere às suas atribuições. Os tutores que não atenderem às expectativas e/ou não cumprirem as atribuições previstas na Resolução FNDE/CD/Nº 26, de 5 de junho de 2009 e descritas no Anexo 1 deste edital serão desligados da função.
- 11.2 O desligamento do tutor também poderá ocorrer nos seguintes casos:
- 11.2.1 Quanto à instituição:
- a) o número de alunos matriculados no Polo seja reduzido no semestre vigente (redução do número de alunos matriculados no Polo no semestre vigente);
 - b) adequação da proposta pedagógica do curso;
 - c) outros casos especificados pela comissão coordenadora do CEAD.
- 11.2.2 Quanto ao tutor:
- d) ocorrência de três faltas não justificadas no semestre;



11.3 No caso de desligamento, justificado no item 11.2.1, serão utilizados os seguintes critérios de exclusão:

- a. Demanda do curso;
- b. menor média nas avaliações de tutoria;
- c. menor nota alcançada na seleção;
- d. menor idade;
- e. menor número de prole, devidamente comprovada.

12 Impugnação Do Edital E Dos Recursos

12.1 O prazo para impugnação deste Edital será de 5 (cinco) dias úteis contados após a data de sua publicação.

12.2 Do Resultado Final do Processo de Seleção, caberá recurso ao CEAD/UNIFAL-MG, que encaminhará as razões do recorrente à Banca Examinadora para manifestação no prazo de até 2 (dois) dias úteis.

9.3.1 Os recursos deverão ser interpostos no primeiro dia útil, por meio dos seguintes endereços de *e-mails*: copeve@unifal-mg.edu.br ou concursos@unifal-mg.edu.br, após a divulgação do resultado, mediante requerimento formal acompanhado das respectivas razões.

12.3 O candidato deverá se identificar e especificar a vaga que se inscreveu neste edital, sendo claro, consistente e objetivo em seu pleito.

12.4 Recursos inconsistentes serão indeferidos.

12.5 Se do exame do recurso resultar em alteração do resultado, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido, será divulgado no endereço eletrônico <http://www.unifal-mg.edu.br/progepe/processodeselecaodetutores> e no Quadro de Avisos da COPEVE - Prédio PCA – Sala 105.

12.6 A resposta ao recurso será remetida para o endereço eletrônico da interposição do mesmo, no prazo de até 2 (dois) dias úteis a contar do recebimento do *e-mail*.

12.7 Não serão aceitos recursos via postal, via fax ou para qualquer outro *e-mail* que não seja disponibilizado para esse fim, ou ainda, fora do prazo.

12.8 Não serão aceitos recursos verbais ou escritos diretamente endereçados a quaisquer pessoas da Coordenação de Curso e Coordenação de Tutoria, bem como a qualquer outro docente ou servidor do CEAD/UNIFAL-MG.

12.9 Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso.

13 Disposições Gerais



- 13.1 Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, os editais complementares ou avisos que vierem a ser publicados pelo CEAD/UNIFAL-MG.
- 13.2 A inscrição do candidato implica aceitação das normas e condições fixadas neste Edital.
- 13.3 Ainda que classificado, o candidato que **não** possuir disponibilidade para atuar conforme carga horária semanal estabelecida neste Edital e demandados pelo CEAD/UNIFAL-MG **não** poderá assumir a vaga.
- 13.4 Os tutores que habitarem em cidades diferentes do local de atuação deverão arcar com os custos de deslocamentos até o local de atuação.
- 13.5 Os candidatos não aprovados no processo seletivo terão até 10 (dez) dias, após a divulgação do resultado final, para solicitar a devolução da documentação, podendo essa ser pelo próprio candidato ou por procurador legalmente reconhecido, junto ao CEAD/UNIFAL-MG. Decorrido o prazo os documentos serão incinerados.
- 13.6 O CEAD/UNIFAL-MG reserva-se o direito de cancelar, anular ou adiar o Processo Seletivo por motivo de força maior ou por número insatisfatório de candidatos inscritos, a critério do próprio CEAD/UNIFAL-MG, dando ampla divulgação de seus atos e eventuais providências a serem tomadas pelos candidatos que já tenham efetivado sua inscrição.
- 13.7 É de inteira responsabilidade do candidato o fornecimento de informações e a atualização de seu endereço residencial e telefones durante o processo de seleção. O CEAD/UNIFAL-MG não se responsabilizará por eventuais prejuízos que possa sofrer o candidato em decorrência de informações incorretas ou inconsistentes.
- 13.8 Os casos omissos serão resolvidos pelo CEAD/UNIFAL-MG.

Alfenas, 17 de setembro de 2015.

Prof. Paulo Márcio de Faria e Silva
Reitor



PROCESSO DE SELEÇÃO DE TUTORES PARA O CURSO DE LICENCIATURA EM
QUÍMICA EAD
Edital Nº 133/2015

ANEXO I
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES DO TUTOR

O tutor terá como atribuições, previstas na Resolução FNDE/CD/Nº 26, de 5 de junho de 2009:

- a. Mediar a comunicação de conteúdos entre o professor e os cursistas;
- b. Acompanhar as atividades discentes, conforme o cronograma do curso;
- c. Apoiar o professor da disciplina no desenvolvimento das atividades docentes;
- d. Manter regularidade de acesso ao AVA e dar retorno às solicitações do cursista no prazo máximo de 24 horas;
- e. Estabelecer contato permanente com os alunos e mediar as atividades discentes;
- f. Colaborar com a coordenação do curso na avaliação dos estudantes;
- g. Participar das atividades de capacitação e atualização promovidas pela Instituição de Ensino;
- h. Elaborar relatórios mensais de acompanhamento dos alunos e encaminhar à coordenação de tutoria;
- i. Participar do processo de avaliação da disciplina sob orientação do professor responsável;
- j. Apoiar operacionalmente a coordenação do curso nas atividades presenciais nos polos, em especial na aplicação de avaliações.

O tutor terá como atribuições gerais:

- a. auxiliar o aluno por meio da tecnologia da informação, internet, contribuindo para compreensão dos objetivos do curso, de sua estrutura e das especificidades da metodologia do ensino a distancia;
- b. conhecer o Projeto Pedagógico do Curso, sua organização, estrutura e funcionamento, bem como o material didático das disciplinas oferecidas;
- c. estimular e enfatizar a autonomia do aluno durante o processo de orientação;
- d. estimular o aluno a utilizar bibliotecas, inclusive virtuais, nas atividades que forem indicadas pelos professores especialistas do curso;



- e. auxiliar os professores formadores na orientação dos estudantes em assuntos concernentes aos conhecimentos específicos do curso;
- f. participar da aplicação das atividades previstas no calendário acadêmico do curso;
- g. corrigir atividades que lhes forem designadas a partir de critérios estabelecidos pelo professor da disciplina;
- h. responder com rapidez e correção às questões postas pelos estudantes;
- i. manter contato constante com o Coordenador de Tutores, Coordenador do Curso, professores e Tutores nos polos informando-os sobre o desenvolvimento dos alunos, as dificuldades encontradas, a pertinência e adequação dos materiais didáticos, das atividades demandadas aos alunos e do sistema de comunicação;
- j. encaminhar aos professores formadores e coordenador de curso, sempre que solicitado, relatórios contendo o registro da participação dos alunos em atividades propostas, de suas principais dúvidas e dificuldades em relação aos tópicos das disciplinas, material didático, dentre outros;
- k. participar de eventos ministrados pelos professores do CEAD/UNIFAL-MG e destinados à orientação dos tutores e alunos.



PROCESSO DE SELEÇÃO DE TUTORES PARA O CURSO DE LICENCIATURA EM
QUÍMICA EAD

Edital Nº 133/2015

ANEXO II

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO E BIBLIOGRAFIA

Conteúdo:

Não há conteúdos específicos, entretanto o candidato deverá demonstrar conhecimentos, habilidades e competências práticas na descrição de um módulo de aprendizagem na plataforma Moodle, bem como na utilização de recursos URL, rótulos, fórum, chat e postagem de arquivo com documento anexado em arquivos com extensão doc ou pdf neste ambiente.

Bibliografia Sugerida:

a) Área de conhecimento específico.

A bibliografia é livre. Cabe ao candidato o conhecimento da produção científica relativa aos pontos da prova prática

b) Área de Educação a Distância

AZINIANN H. (org). **Educação a distância**: relatos de experiências e reflexões. Campinas: NED, 2004. Disponível em: <http://www.nied.unicamp.br/oea/pub/livro5/livro5.zip>. Acesso em: 06 de set. 2015.

MORAES. M. C. (org) **Educação a distância**: Fundamentos e práticas. Campinas: NIED, 2002. Disponível em: <<http://www.nied.unicamp.br/oea/pub/livro3/livro3.zip>>. Acesso em: 06 de set. 2015.



PROCESSO DE SELEÇÃO DE TUTORES PARA O CURSO DE LICENCIATURA EM
QUÍMICA EAD

Edital Nº 133/2015

ANEXO III

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DA PROVA PRÁTICA

Candidato: _____

	Crítérios Avaliados	Pontuação Máxima
Etapa 1	1.1 Descrição de um módulo de aprendizagem.	1,0
	1.2 Utilizar o recurso URL (um link de uma página web).	0,5
	1.3 Utilizar o recurso Rótulo (aviso qualquer referente à disciplina).	0,5
	1.4 Acrescentar atividade: criação de um fórum.	1,0
	1.5 Acrescentar atividade: criação de um chat.	1,0
	1.6 Acrescentar atividade: envio de arquivo único com documento anexado em doc ou pdf (para os alunos mandarem atividade).	1,0
Etapa 2	2.1 TRABALHO EM EQUIPE: Manutenção da equipe, consideração pelos outros e suas opiniões, sugestões, etc. Colaborar com a equipe em situações de necessidade, mantendo o foco na tarefa e não na pessoa. Estratégias de resolução de conflitos.	1,0
	2.2 PROATIVIDADE E LIDERANÇA: Assumir o papel de liderança para garantir que a tarefa/missão seja atingida com sucesso. Motivação do grupo. Zelar pela qualidade do trabalho desenvolvido. Distribuir as atividades entre a equipe, checar e corrigir apropriadamente.	1,0
	2.3 CONHECIMENTO E APLICAÇÃO: Saber aplicar, multiplicar, organizar e traduzir seus conhecimentos técnicos para a resolução das situações expostas em seu contexto de atuação. Reconhecer e definir problemas propondo soluções para equacioná-los.	1,0
	2.4 COMUNICAÇÃO: comunicar-se com todos os atores envolvidos no processo de forma cordial, clara e eficaz. Capacidade de negociação de resolução de problemas, adaptação e flexibilidade para facilitar a resolução de conflitos.	1,0
	2.5 QUALIDADE E CRIATIVIDADE: capacidade de inovação, iniciativa, criatividade, vontade de aprender, abertura às mudanças, consciência da qualidade e implicações éticas do seu trabalho. Capacidade de adaptação às tarefas, buscando sempre a qualidade do serviço prestado. Facilidade de organização de seu tempo e de suas tarefas e compromisso com a sua execução.	1,0
	TOTAL	10,0



PROCESSO DE SELEÇÃO DE TUTORES PARA O CURSO DE LICENCIATURA
EM QUÍMICA EAD
Edital Nº 133/2015

ANEXO IV
FORMULÁRIO DE ANÁLISE DE CURRÍCULO

Candidato: _____

Marque a **pontuação** comprovada, deixando os espaços em cinza (verificação pelo CEAD UNIFAL-MG) para preenchimento pelo responsável do CEAD.

A. Formação acadêmica (na data da inscrição)	Conclusão	Pontuação	Meio de verificação	Verificação pelo CEAD
A.1 Doutorado na área da vaga em que se inscreveu	Completo Cursando ou área correlata	() 02 () 01	Diploma de doutorado ou declaração que comprove vinculação ao curso.	
A.2 Mestrado na área da vaga em que se inscreveu	Completo Cursando ou área correlata	() 01 () 0,5	Diploma de mestrado ou declaração que comprove vinculação ao curso.	
A.3 Especialização na área da vaga em que se inscreveu	Completo Cursando ou área correlata	() 0,5 () 0,3	Certificado da especialização ou declaração que comprove vinculação ao curso.	
B. Tempo de atuação (até a data de inscrição)	-----	-----	-----	-----
B.1 Magistério do ensino superior	1 ano 1,5 ano 2 anos ou mais	() 0,5 () 1,0 () 1,5	Carteira de trabalho, declaração do órgão, contracheque ou outro documento oficial que comprove o vínculo.	
B.2 Educação básica	1 ano 2 anos 3 anos 4 anos 5 anos ou mais	() 0,2 () 0,4 () 0,6 () 0,8 () 1,0	Carteira de trabalho, declaração do órgão, contracheque ou outro documento oficial que comprove o vínculo.	
B.3 Monitoria em ensino superior	1 ano 2 anos 3 anos 4 anos 5 anos ou mais	() 0,1 () 0,2 () 0,3 () 0,4 () 0,5	Declaração da instituição vinculada à monitoria.	
B.4 Tutoria presencial ou a distância	1 ano 2 anos 3 anos 4 anos ou mais	() 0,5 () 1,0 () 1,5 () 2,0	Declaração da instituição vinculada à tutoria.	
C. Cursos (até a data de inscrição)	-----	-----	-----	-----
C.1 Cursos sobre EAD ou uso do Moodle	1 curso 2 cursos 3 cursos 4 cursos ou mais	() 0,5 () 1,0 () 1,5 () 2,0	Declaração ou certificado de conclusão do curso.	
E. Vínculo ativo com serviço público - municipal, estadual ou federal (até a data de inscrição)	Comprovação de vínculo	() 1,0	Carteira de trabalho, declaração do órgão, contracheque ou outro documento oficial que comprove o vínculo.	
TOTAL				



**PROCESSO DE SELEÇÃO DE TUTORES PARA O CURSO DE NOME DO
CURSO**

Edital Nº 133/2015

ANEXO V

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CADASTRO NA FUNÇÃO DE TUTOR

Toda documentação exigida na convocação deverá ser ENTREGUE ao CEAD/Unifal-MG (pessoalmente ou por correio), dentro do prazo da convocação do Edital correspondente.

Documentos exigidos para convocação na vaga:

- () Cópia do diploma de graduação (ou requerimento do diploma) comprovando os requisitos para a vaga.
- () Cópia do RG e CPF .
- () Cópia do comprovante de estar quite com Justiça eleitoral.
- () Cópia do comprovante de residência.
- () Preenchimento da Declaração de Disponibilidade e Habilidade (Anexo 6).
- () Preenchimento da Declaração de não ser estudante e/ou bolsista de cursos ofertados pela UAB (Anexo VII).
- () Cópia do comprovante de cumprimento das obrigações militares (masculino).
- () Documento de tempo de exercício/experiência mínima de 1 ano no magistério do ensino básico ou superior, ou documento de formação pós graduada ou documento de vínculo a um curso de pós-graduação.
- () Cópia do histórico escolar da graduação.
- () Ficha de Cadastro da CAPES (enviada pelo CEAD após confirmação de interesse).



PROCESSO DE SELEÇÃO DE TUTORES PARA O CURSO DE NOME DO
CURSO

Edital Nº 133/2015

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE E HABILIDADE

Eu,,
portador do RG nº....., CPF nº
....., declaro para fins de participação no Processo de Seleção
de Tutor [() Presencial () Distância], para atuar no Centro de Educação Aberta e a
Distância do CEAD/UNIFAL-MG, no âmbito da Universidade Aberta do Brasil – UAB,
no Polo de Apoio a Distância de/ () na sede da UNIFAL-MG,
campus], ter inteiro comprometimento e disponibilidade
para desenvolver as atividades como Tutor e participar dos encontros presenciais (nos
polos) e trabalhos a distância, bem como de cursos de capacitação que forem
oferecidos, dedicando o tempo estabelecido no Edital, conforme horário demandado
pelo CEAD/UNIFAL-MG.

Quadro de disponibilidade de horário para a Tutoria

	Segunda- feira	Terça-feira	Quarta- feira	Quinta- feira	Sexta- feira	Sábado
Manhã						
Tarde						
Noite						Não

Assinale os dias de semana e os turnos disponíveis totalizando, pelo menos, 20h (vinte horas) semanais. Lembramos que a disponibilidade no período noturno e aos sábados pela manhã é condição para assumir a tutoria.

Declaro, ainda, ter ciência das atribuições sumárias do tutor estabelecidas neste edital e também das atribuições abaixo especificadas:

- 1 Possuir todas as condições e habilidades para utilização de computadores e recursos de conectividade;
- 2 Participar integralmente das orientações dos professores do CEAD/UNIFAL-MG oferecidas *online* ou presenciais;
- 3 Coordenar atividades coletivas sempre que demandado;



- 4 Colaborar com os professores formadores no desenvolvimento do curso, preparando e acompanhando as atividades de ensino-aprendizagem;
- 5 Acompanhar e avaliar as atividades dos alunos;
- 6 Corrigir as atividades que forem demandadas;
- 7 Manter interação com o aluno por intermédio da internet de maneira a contribuir com o enriquecimento de experiências e se constituir em estímulo à aprendizagem, ou seja, estar disponível para atendimento distância e a distância através das tecnologias disponíveis;
- 8 Manter interação com os tutores e coordenadores presenciais dos polos.

_____, _____ de _____ de _____

Assinatura do Candidato



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Alfenas/MG - CEP 37130-000
Fone: (35) 3299-1000 - Fax: (35) 3299-1063



**PROCESSO DE SELEÇÃO DE TUTORES PARA O CURSO DE NOME DO
CURSO**

Edital Nº 133/2015

ANEXO VII

**DECLARAÇÃO DE NÃO SER BOLSISTA CURSOS OFERTADOS PELA
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - UAB**

Eu, _____, portador(a) do
RG nº....., CPF nº, para fins de
participação no Processo de Seleção de Tutor Edital nº _____ declaro não
ser bolsista em cursos ofertados pela Universidade Aberta do Brasil-UAB ou, no caso
de ser bolsista, optarei por somente uma vinculação.

_____, _____ de _____ de _____

Assinatura do Candidato



**PROCESSO DE SELEÇÃO DE TUTORES PARA O CURSO DE NOME DO
CURSO**

Edital Nº 133/2015

ANEXO VIII

COMPROVAÇÃO DE VÍNCULO COM O SERVIÇO PÚBLICO

Declaração de Vínculo com o Serviço Público

Nome do servidor: _____

CPF: ____/____/____ - ____

Registro do servidor junto ao órgão: _____

Serviço público: Municipal () Estadual () Federal ()

Tipo de vínculo: Temporário () Efetivo ()

Órgão de atuação: _____

Departamento/unidade de lotação: _____

Município do órgão: _____

Contato do departamento/unidade: _____

Cargo/ Função do servidor: _____

Chefia imediata: _____

_____, _____ de _____ de _____.

Nome: Chefia imediata: CPF:	Candidato: CPF: Cadastro funcional:
Carimbo:	